

## 第 74/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的三年制社會學專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零三年八月四日

社會文化司司長 崔世安

## 附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學  
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作之實體名稱：暨育服務中心
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址：濠江中學  
澳門亞馬喇馬路三號
- 四、高等課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書：社會學專業  
大專畢業證書
- 五、課程學習計劃：

## 第一學年

科目	學時
英語 (一)	55
英語 (二)	55
社會學導論	55
漢語寫作	55
國際政治與國際關係	40
計算機應用	55
社會心理學	55
倫理學	40

## 第二學年

科目	學時
政治及公共行政學	55
個案社會工作	55
社會研究方法	55
組織社會學	40
統計學	55

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Sociologia, em regime de 3 anos, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

4 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai da Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;
3. Denominação e sede do Estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Sociologia**  
Diploma de 3 anos;
5. Plano de estudos do curso:

## 1.º Ano

Disciplinas	Horas
Inglês I	55
Inglês II	55
Introdução à Sociologia	55
Composição em Chinês	55
Política e Relações Internacionais	40
Aplicações de Informática	55
Psicologia Social	55
Ética	40

## 2.º Ano

Disciplinas	Horas
Política e Administração Pública	55
Casos de Serviço Social	55
Métodos do Estudo Sociológico	55
Sociologia das Organizações	40
Estatística	55

科目	學時
經濟學導論	55
中國社會	40
信息社會學	40

## 第三學年

科目	學時
社區工作	55
國外社會學理論	55
當代社會問題	40
團體社會工作	55
經濟社會學	55
應用心理學	40
文化人類學	55
社會發展與就業	40

六、開課日期：二零零三年九月

## 第76/2003號社會文化司司長批示

在“澳門管理專業協會”建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款之規定，作出本批示。

一、核准澳門管理學院開設工商管理學士學位補充課程。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃；該學術與教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及二，並構成本批示組成部分。

二零零三年八月六日

社會文化司司長 崔世安

## 附件一

工商管理學士學位補充課程  
學術與教學編排

科學範疇：

工商管理

專業範疇：

1. 人力資源管理

Disciplinas	Horas
Introdução à Economia	55
Sociedade Chinesa	40
Sociologia das Informações	40

## 3.º Ano

Disciplinas	Horas
Serviço Social Comunitário	55
Teorias Estrangeiras de Sociologia	55
Assuntos Sociais Contemporâneos	40
Ação Social pelas Comunidades	55
Sociologia da Economia	55
Psicologia Prática	40
Antropologia da Cultura	55
Desenvolvimento Social e Emprego	40

6. Data de início do curso: Setembro de 2003.

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 76/2003

Sob proposta da «Associação de Gestão (Management) de Macau»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Instituto de Gestão de Macau é autorizado a leccionar o curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

6 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso  
complementar de licenciatura em Gestão de Empresas

Área científica:

Gestão de Empresas.

Áreas profissionais:

1) Gestão de Recursos Humanos